

LEI Nº 424
de 4 de maio de 1957

CANCELA DÍVIDAS.-

ficam canceladas as dívidas abaixo das seguintes pessoas:

a) - HEITOR MAZZANI, correspondente à importância de Cr\$ 4.863,00 (quatro mil oitocentos e sessenta e três cruzeiros).

b) - NATALINO TONDO & IRMÃOS, correspondente à importância de Cr\$ 1.178,00 (mil cento e setenta e oito cruzeiros).

c) VALENTIM LARENTIS, correspondente a quantia de Cr\$ 2.460,00 (dois mil quatrocentos e sessenta cruzeiros).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 4 DE MAIO DE 1957.

JOSÉ MARIO MONACO
PREFEITO.